



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Da Sra. CÉLIA XAKRIABÁ)

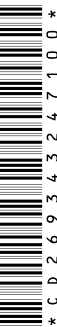
REQUER aprovação de Moção de Aplausos às catadoras de materiais recicláveis em reconhecimento à sua importância na luta climática e ambiental, com destaque para as mulheres catadoras de Pirapora, Sarzedo, Mário Campos, Sabará, Diamantina, Juruaia, Poços de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Piranguçu, Nepomuceno, São Lourenço e da região Metropolitana de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada a Moção de Aplausos às catadoras de materiais recicláveis e agentes ambientais, em reconhecimento à sua importância na luta climática e ambiental, com destaque para as mulheres catadoras de Pirapora, Sarzedo, Mário Campos, Sabará, Diamantina, Juruaia, Poços de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Piranguçu, Nepomuceno, São Lourenço e da região Metropolitana de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear as catadoras de material reciclável, especialmente as mulheres do Estado de Minas Gerais, pela relevante contribuição ambiental, social e econômica que desempenham todos os dias. São trabalhadoras fundamentais para a gestão de resíduos sólidos, para a preservação ambiental e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

para a construção de práticas sustentáveis, ainda que historicamente submetidas à invisibilidade social e à precarização das condições de trabalho.

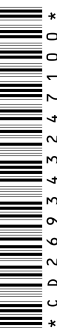
A atividade da coleta e triagem de materiais recicláveis é exercida majoritariamente por mulheres, muitas delas responsáveis pelo sustento de suas famílias e pela organização comunitária em seus territórios. São elas que enfrentam jornadas exaustivas, baixos índices de proteção social e inúmeras barreiras ao reconhecimento profissional, mesmo realizando um serviço essencial para toda a sociedade.

O trabalho das catadoras revela a relação entre desigualdade de gênero e raça, trabalho informal e ausência histórica de valorização das atividades ligadas ao cuidado do meio ambiente.

Além da importância socioeconômica, as catadoras possuem papel estratégico no enfrentamento da crise climática. A reciclagem e o reaproveitamento de resíduos contribuem diretamente para a redução da poluição, para a diminuição do volume de lixo destinado aos aterros sanitários e para a mitigação da emissão de gases de efeito estufa. Ao promoverem diariamente práticas de reutilização e economia circular, essas mulheres tornam-se agentes fundamentais da proteção ambiental e climática.

O conceito de justiça climática parte do reconhecimento de que os impactos ambientais atingem de forma desigual as populações mais vulnerabilizadas, especialmente mulheres, pessoas negras, comunidades periféricas e trabalhadores em situação de informalidade. Ao mesmo tempo em que sofrem os efeitos da desigualdade social e do racismo ambiental, as catadoras protagonizam soluções concretas para a crise climática.

As mulheres do Estado de Minas Gerais, a exemplo, as de Pirapora, Sarzedo, Mário Campos, Sabará, Diamantina, Juruáia, Poços de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Piranguçu, Nepomuceno, São Lourenço e da região Metropolitana de Belo Horizonte desempenham esse trabalho com dedicação e compromisso coletivo, fortalecendo a pauta ambiental e também a geração de renda, a inclusão social e a organização comunitária. Reconhecer essas trabalhadoras é reafirmar a necessidade de políticas públicas que garantam dignidade, proteção social e valorização profissional às catadoras em todo o país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

Dessa forma, a presente Moção de Aplausos representa um gesto de reconhecimento institucional à contribuição socioambiental e climática das catadoras de materiais recicláveis, em especial atenção às mulheres do Estado de Minas Gerais.

Sala de Sessões, em de 2026.

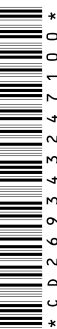
Deputada CÉLIA XAKRIABÁ (PSOL/MG)

Apresentação: 08/05/2026 14:01:56.817 - CMULHER

REQ n.38/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269343247100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 6 9 3 4 3 2 4 7 1 0 0 *